



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 2018-0.126.520-4

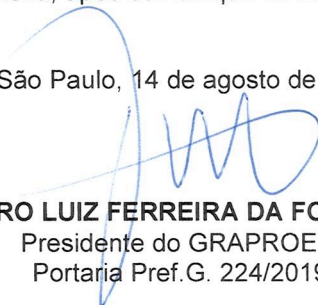
**Interessado:** Kallas Dias Leme Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**Contribuinte:** 086.386.0001-1/0003-8/0004-6/0016-1/0017-8/0018-6/0028-3  
**Local:** Ru Barão do Triunfo / Rua Dom Manuel  
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 20/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, Serviços Profissionais e Hospedagem ou Moradia, subcategoria de uso R2v/nR1 em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

**PRONUNCIAMENTO/041/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunicar-se relativo à Outorga Onerosa.

São Paulo, 14 de agosto de 2019

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.